



PROCESSO TC-08558/22

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA.** Regularidade. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 00643/23

01. Origem: Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensão – IMAP de Poço José de Moura.

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Francisco Emilson Jacome de Lima

2.2. Cargo: Vigilante

2.3. Matrícula: 211819-9

2.4. Lotação: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria** por Invalidez.

3.2. Autoridade responsável: Diretor Geral do IMAP.

3.3. Publicação do ato: Boletim Oficial, de 22 de julho de 2022 (fl. 61).

04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA Nº 006/2022, à fl. 60.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor **Francisco Emilson Jacome de Lima**, matrícula Nº 211819-9, Vigilante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, à fl. 60.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2023.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 5 de Abril de 2023 às 09:03



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 4 de Abril de 2023 às 13:50



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 5 de Abril de 2023 às 09:14



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO